

**SOLIC ELET Nº 51/2022 – ADESAO AO ITEM 42 DA ARP DO PREGAO ELETRONICO Nº 052021 UASG 158720 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

5 mensagens

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

7 de novembro de 2022 12:57

Para: contato@newlinesolucoes.com.br, ricardoarantes@newlinesolucoes.com.br

À

NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.

CNPJ: 31.731.853/0001-27

Assunto: Fornecimento de produtos do Pregão 05/2021

1. A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, estabelecida no endereço: Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020, solicita, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verificar **seu interesse quanto à aceitação no fornecimento** de produtos referentes ao **Pregão nº 05/2021**, realizado e gerenciado **pela UFESBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA UASG: 158720** da qual sua empresa foi fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços. Abaixo, segue relação dos itens de interesse:

Itens	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Global
42	231345- - Sofá de 01 Lugar, material estrutura: madeira maciça, material estofamento: Espuma poliuretano injetado, revestimento couro, quantidade de módulos : 1 und, cor preta, características adicionais : com braços estofados , pés metálicos , quantidade de assentos: 1 und, largura: 0,85 m, profundidade: 0,75 m, altura: 0,68 m	06	UNIDADE	R\$2.723,00	R\$16.338,00
Valor total				R\$: 16.338,00	

2. Desta maneira, **requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto à aceitação, ou não, ao fornecimento do quantitativo acima requerido, nos mesmos valores registrados** na respectiva ata e no local de entrega abaixo, bem como o **encaminhamento da Ata de Registro de Preços assinada pelo fornecedor e órgão gerenciador** referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br.

3. **LOCAL DE ENTREGA:** Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020.

4. Para o prosseguimento do feito solicitamos os documentos abaixo:

* Ata de Registro de Preço assinada pelo Órgão e o fornecedor;

* Proposta Comercial com validade de 90 (noventa) dias;

* Catálogo do produto.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente de Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

Ricardo Arantes - ARPs disponíveis para Adesão (Mobiliário Corporativo)

7 de novembro de

<ricardoarantes@newlinesolucoes.com.br>

2022 16:36

Para: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>, contato@newlinesolucoes.com.br

Prezada Roberta Freitas, boa tarde!

Em Atenção a Vsa solicitação, segue Termo de concordância para o fornecimento de mobiliário corporativo.

Ressalto que é para nós da New Line Soluções, uma honra poder atender com qualidade e rapidez as demandas da UFDPar.

Podem contar sempre conosco.

Respeitosamente,

Ricardo Arantes - 62 99221 6961



Ricardo Arantes

Consultor de Vendas

+55 62 99221 6961

+55 62 3922 3007

ricardoarantes@newlinesolucoes.com.br

Avenida Madri - Quadra 128 Lote 08
Setor Façalville, Goiânia - Go.
74350-730.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo de Aceite - UFDPar - 16.338,00.pdf**
608K

NewLine - Mobiliário Corporativo <contato@newlinesolucoes.com.br> 7 de novembro de 2022 17:06

Para: "Ricardo Arantes - ARPs disponíveis para Adesão (Mobiliário Corporativo)" <ricardoarantes@newlinesolucoes.com.br>, compras.ufdpar@ufpi.edu.br

Roberta,

Agora segue a Proposta, ata assinada e catálogo do produto.

Até mais,



New Line
Soluções Corporativas
+55 62 3922 3007
contato@newlinesolucoes.com.br

Avenida Madri - Quadra 128 Lote 08
Setor Façalville, Goiânia - Go.
74350-730.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2. Desta maneira, requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto à aceitação, ou não, ao fornecimento do quantitativo acima requerido, nos mesmos valores registrados na respectiva ata e no local de entrega abaixo, bem como o encaminhamento da Ata de Registro de Preços assinada pelo fornecedor e órgão gerenciador referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br.

3. LOCAL DE ENTREGA: **Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020.**

4. Para o prosseguimento do feito solicitamos os documentos abaixo:

- * Ata de Registro de Preço assinada pelo Órgão e o fornecedor;
- * Proposta Comercial com validade de 90 (noventa) dias;
- * Catálogo do produto.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente de Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPAR

Parnaíba-PI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Proposta Comercial - UFDPar - Sofas.pdf**
231K

 **Ata Assinada 02 2022 - New Line e UFSB.pdf**
1679K

 **Cavaletti - Catalogo - Linha Box.pdf**
751K

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: patrimonio.cmrv@ufpi.edu.br

8 de novembro de 2022 07:53

Bom dia!

Segue em anexo catálogo do produto para análise e aprovação do setor demandante.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Proposta Comercial - UFDPar - Sofas.pdf**
231K

 **Ata Assinada 02 2022 - New Line e UFSB.pdf**
1679K

 **Cavaletti - Catalogo - Linha Box.pdf**
751K

ligliaqueiroz UFPI <patrimonio.cmrv@ufpi.edu.br>

8 de novembro de 2022 10:45

Para: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Prezados , bom dia !!

Confirmo que o material solicitado por este Setor está de acordo com os catálogos e documentos anexados pelo fornecedor em e-mail posterior,

Lígia Queiroz

Divisão de Bens -UFDPar

Parnaíba - PI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Campus Ministro Reis Velloso

Divisão de Patrimônio

Telefone (86) 3323-5169

CEP: 64202-020 - Parnaíba - PI

CNPJ: 33.519.114/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2022

A Universidade Federal do Sul da Bahia com sede na Praça José Bastos S/N, Centro, Itabuna/Bahia, CEP: 45600-080, no CNPJ/MF sob o nº 18.560.547/0001-07, neste ato representada pelo Pró-reitor de Planejamento e Administração, Francisco José Gomes Mesquita, nomeado pela Portaria nº 613, de 11 de julho de 2018, publicada no DOU nº 133, de 12 de julho de 2018, portador do CPF nº 071.830.705-49, matrícula funcional nº 6268416, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2021, publicada no D.O.U. 66/2022 de 06/04/2022, processo administrativo n.º23746.005891/2021-52, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Móveis Administrativos e Eletrodomésticos, necessários para o uso nos espaços administrativos, acadêmicos e de convivência dos Campus e CUNI's da UFSB, especificados no item nº 19 e Grupo 04 (G4) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Prestador do serviço: NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, CNPJ nº 31.731853/0001-27, com sede a Av. Madri, n. 798 Qd. 128 Lt.08 – Loteamento Faicalville – Goiânia/Goiás, CEP: 74.350-730 telefone (62) 3922-3007, e-mail contato@newlinesolucoes.com.br, através de seu **Representante Legal:** e Diretor Sr. Peterson Arantes Alves, portador do CPF 718.594.031-15.

ITEM	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
19	Cadeira fixa, material assento: polipropileno, reforçado, material encosto: polipropileno, material estrutura: polipropileno, tipo encosto: fixo, características adicionais: conforme modelo, dimensões assento: 460 (+ ou - 1 cm) x 460 mm (+ ou - 1 cm). Cor: preta.	CAVALETTI	VIVA 35008	UND	322	251,50	05 (CINCO) ANOS
GRUPO 04							
ITEM	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA



							<i>validade</i>
41	Sofá, material estrutura: madeira compensada, material estofamento: espuma poliuretano injetado, revestimento: couro sintético, cor: preta, características adicionais: com braços em aço tubular, quantidade assentos: 2 un, largura: 1300 mm, profundidade: 650 mm, altura: 760 mm	CAVALETTI	BOX 12105	UND	5	2.180,00	05 (CINCO) ANOS
42	Sofá, material estrutura: madeira maciça, material estofamento: espuma poliuretano injetado, revestimento: couro, quantidade módulos: 1 un, cor: preta, características adicionais: com braços estofados, pés metálicos, quantidade assentos: 1 un, largura: 0,85 m, profundidade: 0,75 m, altura: 0,68 m	CAVALETTI	BOX 12105	UND	27	2.723,00	05 (CINCO) ANOS
58	Poltrona pés palito com estrutura em MDF e pinus. Assento, encosto e braços em espuma de alta densidade, revestidos em tecido preto. Dimensões: A=80cm; L=58cm; P=58cm. Suporta até 100Kg. Decorativa, Confortável e aconchegante, suporta até 150kg. Composição: Fabricada em reflorestamento, com percinta elástica, espumas D26 e D28, fibra siliconada de 200, tecido e pés reforçados em aço e madeira. Medidas: Altura total: 90cm Altura do chão ao assento: 45cm Largura total: 78cm Largura do assento: 48cm Profundidade total: 65cm Profundidade do assento: 52cm.	CAVALETTI	BOX FOUR 39106	UND	54	544,95	05 (CINCO) ANOS
80	Sofá, material estofamento: espuma com densidades	CAVALETTI	BOX 12105	UND	40	2.723,00	05 (CINCO)



para assento-d26 e 28, encosto, revestimento: couro, cor: cinza, características adicionais: apoia braços; estofamento encosto e assento removível, quantidade assentos: 1 un. Pés metálicos. Medidas aproximadas: largura: 0,80 m, profundidade: 0,70 m, altura: 0,70.						ANOS
---	--	--	--	--	--	------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Sul da Bahia.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Itabuna-BA, 08 de junho de 2022

PETERSON ARANTES
ALVES:71859403115

Assinado de forma digital por
PETERSON ARANTES
ALVES:71859403115
Dados: 2022.06.09 11:10:17 -03'00'

Representante legal do fornecedor registrado

FRANKLIN MATOS
SILVA
JUNIOR:01628659
530

Assinado de forma digital por
FRANKLIN MATOS SILVA
JUNIOR:01628659530
Dados: 2022.06.22 12:19:04 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

Goiânia, 07 de Novembro de 2022

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
A/C: Coordenadoria de Compras

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 31.731853/0001-27, vem apresentar-lhes Proposta Comercial para possível aquisição, conforme itens e valores citados abaixo, de acordo com descritivos abaixo:

ITEM	IMAGEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL
42		SOFÁ DE 01 LUGAR Assento/Encosto Estofados e Fixos. Revestimento em Tecido ou Couro, cores a decidir. Laterais com revestimento. Pés em Alumínio. MARCA/FABRICANTE: CAVALETTI MODELO: BOX 12105	R\$ 2.723,00	06	R\$ 16.338,00
TOTAL GERAL					R\$ 16.338,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital
 FRETE/MONTAGEM: INCLUSOS NOS VALORES APRESENTADOS
 IMPOSTOS: INCLUSOS NOS VALORES APRESENTADOS
 PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS DO RECEBIMENTO

Sem mais,



NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS
CNPJ: 31.731.853/0001-27 / INSC. EST.: 10.762.427-3
(62) 3922-3007

New Line Soluções Corporativas
 Av. Madri - 798 - Qd 128 - Lt 08 - Setor Façalville - Goiânia - Go - CEP 74350-730.
 CNPJ: 31.731.853/0001-27
 +55 62 3922-3007
 contato@newlinesolucoes.com.br

Cavaletti

CADEIRAS PROFISSIONAIS



Cavaletti Box

Cavaletti Box

Criada para ambientes de recepção e espera, a linha Box proporciona conforto na medida ideal. Os estofados são facilmente combináveis e suas dimensões compactas otimizam o aproveitamento do espaço.



36020
Poltrona Espera
Fixa ou Giratória
Base 4 Pés

CONFIGURAÇÕES



36105
Sofá Espera
1 Lugar



36105
Sofá Espera
2 Lugares



12004
Sofá Espera
1 Lugar



12004
Sofá Espera
2 Lugares



12004
Sofá Espera
3 Lugares



12205
Sofá Espera
1 Lugar



12205
Sofá Espera
2 Lugares



12205
Sofá Espera
3 Lugares



12105
Sofá Espera
1 Lugar

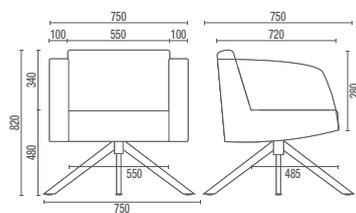


12105
Sofá Espera
2 Lugares

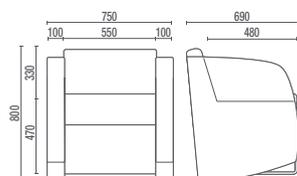


12105
Sofá Espera
3 Lugares

DESENHOS TÉCNICOS

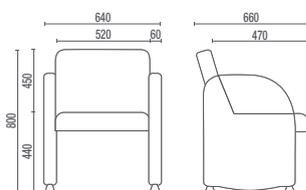


36020 Poltrona Espera



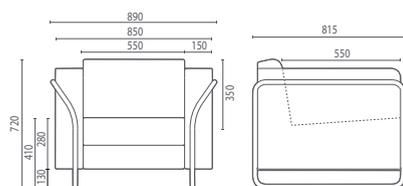
36105 Sofá Espera

Larguras:
1L – 750mm
2L – 1280mm



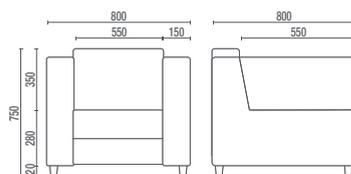
12004 Sofá Espera

Larguras:
1L – 520mm
2L – 1170mm
3L – 1700mm



12205 Sofá Espera

Larguras:
1L – 890mm
2L – 1390mm
3L – 1890mm



12105 Sofá Espera

Larguras:
1L – 800mm
2L – 1300mm
3L – 1800mm



Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais
Rua Dr. Hiram Sampaio, 550
Erechim/RS Brasil 99706-461
Fone/Fax: (54) 3520.4100
atendimento@cavaletti.com.br
www.cavaletti.com.br

